



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Dr. Samuel Barreto, s/n. centro – CEP: 39340-000

### LEI nº 1224/2022

Institui o "**Dia Municipal do Ciclista**", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal de Coração de Jesus/MG, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o **dia 15 de abril** como o "**Dia Municipal do Ciclista**" em homenagem a todos os grupos de ciclismo do Município.

**Art. 2º** - A data que se refere o artigo anterior fará parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Coração de Jesus.

**Art. 3º** - O "**Dia Municipal do Ciclista**" objetiva precipuamente:

I - Incentivar o uso de bicicletas como modelo de transporte sustentável;

II - Melhorar a qualidade de vida da população, por meio do combate ao sedentarismo e da promoção da prática de hábitos saudáveis;

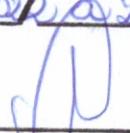
III - Garantir a segurança do Ciclista nos seus deslocamentos;

IV - Criar cultura favorável ao deslocamento ciclovitário como modelo de transporte saudável, não poluente, eficiente, eficaz e de baixo custo;

V - Despertar o Poder Público para o desenvolvimento de ações para a melhoria do sistema de mobilidade ciclovitária, por meio de obras de infraestrutura.

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara Municipal no Período de:

20/12/2022 a 20/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Pça. Dr. Samuel Barreto, s/n. centro – CEP: 39340-000

**Art. 4º** - A prefeitura poderá apoiar e desenvolver as seguintes atividades:

Palestras, seminários, encontros, eventos educacionais e culturais, esportivos, turísticos e recreativos entre outro, com o fito da sensibilização acerca da importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos cidadãos, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 20 de Dezembro de 2022.

**Arlei da Cruz Ribeiro**

**Presidente**

Arlei da Cruz Ribeiro  
Câmara Municipal de  
Coração de Jesus - MG  
PRESIDENTE

Publicado no quadro de aviso da  
Câmara Municipal no Período de:

20/12/2022 a 20/01/2023

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE